

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, com saída prevista para o dia 10 de julho de 2025, e retorno mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de julho de 2025.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 30718114

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, SEBASTIÃO IRAN DA COSTA, portador do CPF nº 066.***.***-32, ocupante do cargo de Vereador, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, com saída prevista para o dia 10 de julho de 2025, e retorno mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 40066001

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA portador do CPF nº 105.***.***-96, ocupante do cargo motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, com o presidente e um vereador para uma reunião no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, com saída prevista para o dia 10 de julho de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 06234214

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de retirada, limpeza, revisão e reinstalação de placas fotovoltaicas bem como realizar a atualização do inversor do sistema existente de energia solar, para suprir as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, localizado na Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN ou através do e-mail: contato@canguaretama.rn.leg.br. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 16/07/2025 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 16/07/2025.

Canguaretama (RN), 09 de julho de 2025.

LEONARDO FELIPE DE LIMA

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 73345720

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 088/2025, DE 09 DE JULHO
DE 2025.**

PORTARIA Nº 088/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se

deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 10 de Julho ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a FECAM/RN, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do vereador.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Julho de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 58167346

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADA: ALEXANDRE RÊGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.944.604/0001-14.

OBJETO: Rescisão do "Contrato de Prestação de Serviços" originário do processo de Licitação - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, instaurada objetivando contratação de empresa especializada no serviço de Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse da representação judicial e extrajudicial, para desempenhar os trabalhos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e demais Tribunais Superiores; prestar consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos Lei 14.133/2021; prestar consultoria técnica para revisão e atualização das legislações atinentes ao Poder Legislativo, e das leis municipais em colaboração com outros órgãos do Município; para prestar todo e qualquer assessoramento que a Advogada da Câmara necessite, quer seja no âmbito administrativo e/ou judicial ou extrajudicial, e ainda para promover ações indenizatórias, e outras ações judiciais de interesse da Casa Legislativa nos termos contratuais.

BASE LEGAL: Artigo 137, inciso VIII c/c artigo 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 30 de maio de 2025.

ASSINATURA: Sidney Teles de Menezes/Presidente.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 48854140

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADA: DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS

LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.946.112/0001-63.

OBJETO: Rescisão do "Contrato de Prestação de Serviços" originário do processo de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, instaurada objetivando Contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso de software para gerenciamento do ponto eletrônico com equipamentos para atender as necessidades da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

BASE LEGAL: Artigo 137, inciso VIII c/c artigo 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 30 de maio de 2025.

ASSINATURA: Sidney Teles de Menezes/Presidente.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 33365333

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o Diretor Geral - FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 15/2001 - Regime Jurídico c/c a Lei Ordinária nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) servidora FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA NUNES, Cargo/Função: Secretaria Legislativa, portador(a) do Registro Geral sob nº 083.***.***-21, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 10/07/2025 a 24/07/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de julho de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Diretor Geral

e corretiva, a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

GALINHOS/RN, 05 de junho de 2025.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 42573167

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: JUSTINO SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 60.076.368/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de apoio técnico multiprofissional junto ao Controle Interno da Câmara Municipal, na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo, a fim de auxiliar de forma preventiva

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 009, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, 30 (trinta) dias de férias referente à primeira parcela do período aquisitivo 2023/2024, no período entre 01 de julho a 30 de julho de 2025, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário referente ao período de 01 de julho a 10 de julho de 2025, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 2º: Este ato tem seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

*Republicado por correção

MACAU/RN.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de julho de 2025.

FORNECEDOR: LUZ E LETRA PRODRUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.330.973/0001-21

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Alan Oliveira do Amaral

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 73258532

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DISPENSA

Função: 01 - Legislativa

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

RESOLVE:

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Macau/RN, 10 de julho de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA "FESTA JUNINA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 72206074

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL MAXARANGUAPE RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 12.749.115/0001-62 Rua Alexandre
Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

A VEREADORA ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 50./~I DO REGIMENTO INTERNO, CONVOCA, os (as) Senhores Vereadores (as), nos termos do artigo 50, § 5º do Regimento Interno, para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, no dia 11 de Julho de 2025 (Sexta Feira), às 09:00h, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal de Maxaranguape/RN, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte matéria.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025

Ementa: Altera a Redação do artigo 6º, quadro e §2º, artigo 7º, caput e artigo 10º. §1º da Lei nº 1004, de 01 de Novembro de 2023, e Dá Outras Providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2025

Ementa: Altera a Redação do artigo 117º §1º, da Lei nº 1076, de 02 de Junho de 2025, e Dá Outras Providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI 013/2025

Ementa: Dispõe Sobre Normas e Diretrizes Gerais para a Realização de Concursos Públicos no Âmbito da

Administração Pública Direta para Cargos Efetivos e Cadastro de Reserva de Guarda Municipal de Maxaranguape/RN, e Dá Outras Providências.

Autoria: Poder Executivo

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 09 de Julho de 2025.

Ver. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 81512806

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 08 de julho de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de julho de 2025.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 20066550

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 08 de julho de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 67145624

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2025, DE
09 DE JULHO DE 2025**

Autor: André Victor da Costa Fonseca

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Geovana Medeiros Lucena.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Geovana Medeiros Lucena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população, especialmente na geração de emprego e renda, no fortalecimento da economia local e na atuação comunitária e religiosa.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

São José do Seridó, 09 de julho de 2025.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Daniel Andson da Costa

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 08175750

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 82678830

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

**PORTARIA Nº 102-2025 - CONCEDER
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e a Resolução 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 5 (cinco) diárias, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesa do Vereador Presidente JEU FERREIRA COSTA à João Pessoa/PB do dia 10 a 14 de julho de 2025, que participará do 83º encontro para gestores e servidores públicos de 10 a 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel 08 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 103-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO II, o Senhor ANTONIO MARCOS FERREIRA NUNES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 1**.3**.874-64, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 09 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 74306506

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 079/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Cícero Ângelo da Silva Júnior, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-73, Realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 14 de julho de 2025, para participar da 14ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, a ser realizada no Victory Business Flat, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú — João Pessoa/PB, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes à atuação institucional da Câmara Municipal, como processo legislativo no âmbito municipal, transparência na execução orçamentária e implicações jurídicas dos abusos de poder político e econômico, dentre outros temas voltados à qualificação da gestão pública.

O vereador fará jus ao pagamento de cinco (05) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) cada, destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de resarcimento, conforme previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação de documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de julho de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 10555220

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) nº 10.872.539/0103001-94.

CONTRATADA: CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA- CNPJ nº 55.742.643/0001-00

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para Pagamento de inscrição para participação do evento denominado 14ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste em João Pessoa/PB/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo nº 708001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 09de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua subscrição e terá término em 10 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA- CNPJ nº 55.742.643/0001-00 - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de julho 2025.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 10761045

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 708001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de julho 2025.

TURISMO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, para ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO 14ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE EM JOÃO PESSOA/PB., no valor global R\$ 900,00 (novecentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "f" (PNCP).

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E

Erivonaldo

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 82257232

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 06/2025 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 1007	Classificação Fonte de Recursos	: Ordinário					
Fonte de Recursos	: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Recurso Específico - Vinculação	:					
Categoria de Contrato	: Prestação de serviços							
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor					
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento			
602008/2025	6/2024	Pregão Eletrônico	06/2025	30/06/2025	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470		
NF 795_23/06/2025	25/06/2025	25/06/2025	640,00	26/06/2025	640,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
213004/2025		Dispensa	06/2025	30/06/2025	35.420.581/0001-03	ALYSON GUSTAVO LIMA SILVA 09323233404		
NF 9_25/06/2025	25/06/2025	25/06/2025	2.950,00	26/06/2025	2.950,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
527003/2025	3/2024	Inexigibilidade	06/2025	30/06/2025	54.685.528/0001-70	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		
NF 16_25/06/2025	25/06/2025	25/06/2025	2.800,00	26/06/2025	2.800,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
110001/2025	1/2025	Inexigibilidade	06/2025	01/07/2025	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NF 170_26/06/2025	26/06/2025	26/06/2025	5.000,00	26/06/2025	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
313001/2025	3/2025	Dispensa	06/2025	02/07/2025	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA		
NF 491_26/06/2025	27/06/2025	27/06/2025	2.899,00	30/06/2025	2.899,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 23102215

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Exercício: 2025 - Pág.: 1/1							
Unidade Gestora	Classificação Fonte de Recursos	Fonte de Recursos	Recurso Específico - Vinculação	Categoria de Contrato	Processo	Contrato/Ata	Data
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
223001/2024 NF 1149_30/05/2025	7/2024 02/06/2025	Pregão Eletrônico 02/06/2025	05/2025 71,90	07/06/2025 02/06/2025	21.588.655/0001-00	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA 71,90	OZIRES BORGES VILAR NETO
527002/2025 NF 13_04/06/2025	7/2025 05/06/2025	Dispensa 05/06/2025	06/2025 194,30	10/06/2025 06/06/2025	58.404.672/0001-42	SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA 194,30	OZIRES BORGES VILAR NETO
515001/2025 NF 1039_28/05/2025	21/2024 13/06/2025	Dispensa 13/06/2025	06/2025 2.953,40	18/06/2025 16/06/2025	10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 2.953,40	OZIRES BORGES VILAR NETO
223001/2024 NF 11294_23/06/2025	7/2024 25/06/2025	Pregão Eletrônico 25/06/2025	06/2025 71,90	30/06/2025 26/06/2025	21.588.655/0001-00	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA 71,90	OZIRES BORGES VILAR NETO

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 60352845

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**

ANEXO I



PLANO DE COMPRAS ANUAL - PCA

2026

Art. 7º: Resolução nº 04/2023 – O PCA será efetivado por resolução.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva



SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
CONTROLADOR GERAL
MEMBRO

KENIA COSTA FARIA DE MACEDO
DIRETOR(A) GERAL
MEMBRO

JOSÉ LEONARDO DA SILVA
SUPLENTE

ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES
SUPLENTE

2

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	5
REGULAMENTAÇÃO	6
METODOLOGIA	7
PRAZOS	8
PLANO ANUAL DE CONTRAÇÃO 2026	9
• MATERIAL DE CONSUMO.....	9
• PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO.....	10
• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	10
• INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	11
• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	11-13
• SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	14
• OBRAS E INSTALAÇÕES.....	15
• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15
EXECUÇÃO	16
ACOMPANHAMENTO.....	17
CONCLUSÃO.....	18

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

O Inciso VII do art.12 da Lei 14.333/2021, estabelece que no processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

"VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos do Legislativo Municipal que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de **2026**.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de **2026**, e, enfatizando a publicidade e transparéncia nas contratações públicas.

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e evitar que ocorra fracionamento de Despesas;
4. Ampliar a transparéncia com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;
5. Permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participação dos processos licitatórios, o que irá refletir na qualidade dos itens e serviços prestados, e a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.
6. Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;
7. Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
8. Divulgação das expectativas de compras da Administração Municipal para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas
9. Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
10. Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.
11. Subsidiar a Elaboração das Leis Orçamentárias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

REGULAMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, regulamentou o Plano Anual de Contratações através da Resolução Nº 04/2023 – CAPÍTULO II, O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CAPÍTULO II, Art. 05, O Poder Legislativo poderá elaborar plano anual de contratação Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

METODOLOGIA

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, realizou o planejamento de compras que adotará a seguinte metodologia:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2026.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

Plano de Compras Anual será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total da Câmara Municipal nos últimos 12 meses.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se planilha específica, contendo inicialmente os objetos da licitação. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir do sistema informatizado de compras, ou outro meio conforme a necessidade do órgão, devidamente justificada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual, deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

As estimativas aqui apresentadas, se referem a **quantidades e valores máximos** que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores a seguir indicados são os valores e quantidade máximos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PLANO DE CONTRATAÇÃO 2026

MATERIAL DE CONSUMO							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Aquisição de produtos e suprimentos de informática diversos, tela de projeção, cartuchos de tinta para impressora multifuncional HP, refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 15.000,00	3.3.90.30
2.	Aquisição de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da câmara municipal de coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 20.000,00	3.3.90.30
3.	Aquisição de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 20.000,00	3.3.90.30
4.	Aquisição de combustíveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 25.000,00	3.3.90.30
5.	Aquisição de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 15.000,00	3.3.90.30
6.	Aquisição de Água Mineral Garrafão retornável 20Litros, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 1.000,00	3.3.90.30
7.	Aquisição de Gás GLP 13Kg, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 500,00	3.3.90.30
						R\$ 96.500,00	TOTAL

9

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contratação ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.		Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 10.000,00	3.3.90.33
						R\$ 10.000,00	TOTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contratação ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Locação de Imóvel para Uso como Garagem do Veículo	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 12.000,00	3.3.90.36
						R\$ 12.000,00	TOTAL

10

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal para Uso de Sistema Contábil, Portal da Transparência, Recursos Humanos da Top Solutions	-	Não se Aplica	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 17.280,00	3.3.90.93
							R\$ 17.280,00 TOTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica para desenvolvimento profissional dos agentes dos setores de licitação, contratos, compras, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, apoio e acompanhamento dos agentes de contratação em todas as fases pertinentes aos procedimentos licitatórios.	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 36.000,00	3.3.90.39
2.	Contratação dos serviços de assessoria relacionados ao setor de recursos humanos (RH)	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 35.000,00	3.3.90.39
3.	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 84.000,00	3.3.90.39
4.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, fibra ótica, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, velocidade de 400mbps, a partir de	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 4.800,00	3.3.90.39

11

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

	sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.						
5.	Contratação de empresa especializada em consultoria e a realizando o envio das informações das tabelas do e-social e DCTFWEB envio de eventos com a responsabilidade financeira pela utilização do sistema de recursos humanos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 35.000,00	3.3.90.39
6.	Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 7.000,00	3.3.90.39
7.	Serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. É sabido, que esse serviço é realizado apenas pela CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, que possui capacidade de fornecimento e concessão da operação de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 3.600,00	3.3.90.39
8.	Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 1.500,00	3.3.90.39
9.	Contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso de software para gerenciamento do ponto eletrônico com equipamentos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 20.000,00	3.3.90.39
10.	Locação de veículo destinado a atender as necessidades do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 60.000,00	3.3.90.39
11.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 1.000,00	3.3.90.39

12

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

12.	Serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, periféricos de informática e redes na informática e na telecomunicação através de módulos processadores ou nós da rede interligados por um sistema de comunicação digital ou link de dados	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 30.000,00	3.3.90.39
13.	Contratação de empresa para prestação de serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviços de serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia off-line para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 40.000,00	3.3.90.39
14.	Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e das despesas, referente ao exercício financeiro	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 35.000,00	3.3.90.39
15.	Contratação de empresa especializada em engenharia da segurança do trabalho para atualização das informações relativas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, relacionadas aos envios dos funcionários, eventos no e-social, atualização das informações de nocividade no LTCAT – laudo técnico das condições ambientais do trabalho e de insalubridade e periculosidade no LIP, emissão dos Perfis Profissiográfico Previdenciário – PPP.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 10.000,00	3.3.90.39
16.	Inscrição para participação Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF	Contratação	Inexigibilidade de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 6.000,00	3.3.90.39
17.	Reforma da Galeria dos vereadores(a) do Poder Legislativo	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 10.000,00	3.3.90.39
18.	Cessão de Software contábil e Portal da Transparência	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 42.000,00	3.3.90.39
19.	Contratação de Serviços de Cunho Técnico e Apoio Administrativo em Controle Interno	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 60.000,00	3.3.90.39

13

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

R\$ 502.900,00

TOTAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contratação ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Contratação de empresa para manutenção de site institucional da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel (www.coronelezequiel.rn.leg.br) com configuração, administração e manutenção para a integração com sistemas, criação de usuários para acesso ao portal, análise de percentual atendido em relação inclusão de banners, configuração de áreas do site, pertinentes a lei e acesso à informação, publicação das informações e atualização do website institucional com inclusão de novos conteudos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de comunicação institucional e requisitos de transparéncia.	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 36.000,00	3.3.90.40
2.	Contratação de empresa para cessão de uso de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 40.000,00	3.3.90.40
3.	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria em Transparéncia Pública através do suporte, atualização e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (INTERLEGIS), incluído treinamento aos envolvidos no processo	Contratação	Dispensa de Licitação	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 30.000,00	3.3.90.40

14

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Palácio Geraldo cândido da silva

(servidores, assessores e vereadores), no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.						
					R\$ 106.000,00	TOTAL

OBRAS E INSTALAÇÕES							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Reparos e Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal	Contratação	Dispensa de Licitação	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	R\$ 50.000,00	4.4.90.51
							50.000,00
							TOTAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							Setor Contábil
1	2	3	4	5	6	7	8
Id	Descrição do Objeto	Contração ou renovação	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Natureza da Despesa
1.	Aquisição de um Veículo	Contratação	Pregão Eletrônico	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	120.000,00	4.4.90.52

15

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

2. Aquisição de Computares e Notebooks	Contratação	Dispensa	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	15.00,00	4.4.90.52
3. Aquisição de Energia Solar para Sede da Câmara Municipal	Contratação	Dispensa	Sim	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	30.000,00	4.4.90.52
4. Aquisição de Equipamentos de Som	Contratação	Dispensa	Não	JANEIRO A DEZEMBRO/2026	15.00,00	4.4.90.52
						R\$ 165.000,00
						TOTAL

TOTAL DO PLANO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO 2026 **R\$ 959.680,00**

16

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

EXECUÇÃO

A implementação do atual Plano de Contratações Anual - PCA requer um processo estratégico para administrar os recursos humanos, materiais e serviços necessários para cumprir as demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Inicialmente, consideraremos as disponibilidades financeiras para o ano em questão, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, especialmente aqueles diretamente ligados à continuidade do serviço público.

É importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual é uma resposta às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Apesar do planejamento cuidadoso, é possível que seja necessário ajustá-lo para atender às demandas do serviço público de forma precisa e confiável.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.

17

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta direção da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN reforçará a importância de uma análise minuciosa por parte da equipe de Licitações, afim de identificar quaisquer circunstâncias, tanto de ordem factual quanto legal, que possam resultar em contratações não alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anuais (PCA). Essa orientação visa assegurar que todas as decisões de contratação sejam embasadas em uma compreensão sólida das normativas pertinentes e das circunstâncias específicas envolvidas, promovendo assim a transparência e a conformidade integral com os requisitos legais e regulamentares. Dessa forma, buscamos garantir a integridade e eficácia de todos os processos de aquisição conduzidos pela instituição.

18

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

CONCLUSAO

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://www.coronelezequiel.rn.leg.br/transparencia/plano-de-contratacoes-anual>, e em a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de consumições para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de maio de 2025

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
CONTROLADOR GERAL
MEMBRO

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
DIRETOR(A) GERAL
MEMBRO

19

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

JOSÉ LEONARDO DA SILVA

SUPLENTE

ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES

SUPLENTE

20

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
Site: www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 08260821

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - AVISO



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a Aquisição de Peças e Serviços de Instalações na Rede de Internet e Cerca Elétrica, para essa Edilidade e Anexo II Garagem.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

João Câmara/RN, 09 de Julho de 2025

Francisco Leilson Varela do Nascimento
Coord. Gestão de Contratos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

01/2025	CONTRATACAO DE FORNEX ENTREGA DE MATERIAL DE COMUNICACAO E MATERIAIS DIVERSOS	DEPENSA 009/2025	24	26	13/06/2025	13/06/2025	13/06/2025	13/06/2025	13/06/2025	13/06/2025	ESPELHO VICTOR FERNANDEZ DAS 3669467306	41279259000127	SM
09/2025	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXERCICIO	DEPENSA 002/2025	01	1000	27/06/2025	27/06/2025	60,00	27/06/2025	27/06/2025	60,00	A C DE MORAIS JUNIOR 08401450000166	08401450000166	SM

Justificativa:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Publicado por:

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 54777665

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080700001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 11/07/2025 a 11/07/2025

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 82775034

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Emenda à Lei Orgânica 001/2025

Dá nova redação, aos artigos que especifica, da
Lei Orgânica de Pedro Avelino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN,
nos termos do art.48, §3 da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica
deste Município:

Art. 1º - Os artigos 95 e 96 da Lei Orgânica deste município, passam a vigorar com as
seguintes redações:

“Art. 95 - A publicidade das leis e demais atos municipais, faz-se-á
através de todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo
obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores
(internet), visando facilitar o pleno acesso ao público.

Art. 96 – O Prefeito Municipal fará publicação de todas as movimentações
de dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e demais dados de interesse
público, na forma estabelecida pela Lei Nacional de Acesso Público nº
12.527/2011, dos dados de que trata a legislação específica, em especial a LC
101/2000, Leis Nacionais nº 4.320/64 e 14.133/2021, e demais atos normativos
editados pelos órgãos de fiscalização.”

Art. 2º - Os artigos. 1º e 2º das DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica
deste município, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para
apreciação e votação, os projetos de lei que especifica, os quais tratarão dos
instrumentos de planejamento municipal:

I - o projeto do plano plurianual de investimentos (PPA), para vigorar até
o final do primeiro exercício financeiro do mandato de Prefeito subsequente, será
encaminhado até 31 de agosto, do primeiro ano do mandato, e devolvido para a
sanção, até o encerramento da sessão legislativa;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), será encaminhado, anualmente, até o dia 30 de setembro, e devolvido para sanção, até o encerramento da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será encaminhado, anualmente, até o dia 15 de outubro, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º - O município, não poderá dispender com pessoal, anualmente, valor superior a 60% (sessenta por cento) de sua receita corrente líquida (RCL), sendo limitado a 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal, de algum dos Poderes, ultrapassar os limites definidos neste artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar Nacional 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição."

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, dia 09 de julho de 2025

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Jussier Carlos de Souza
Presidente

Jayme Teodoro Câmara
Vice-Presidente

Nilton Mendes
1º Secretário

Maria Goreth de Andrade Silva
2º Secretário

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 85300630

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - EXTRATO



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Processo administrativo nº 0345/2025/CMCN.

Inexigibilidade nº 05/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. CNPJ: 08.470.502/0001-98.

Contratado: FRANCISCO KATSON OLIVEIRA HOLANDA E JACIENE PINHEIRO DOS SANTOS HOLANDA.

Objeto: locação de imóvel urbano, destinado à instalação da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN para o desenvolvimento das atividades da referida Escola.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO R\$
I	Locação de imóvel para funcionamento da escola do legislativo	mês	12	9.719,70

Valor total: R\$116.636,40

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, V.

Assinatura do termo do contrato: 01º de junho de 2025.

Vigência do contrato: 01º de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 052, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos servidores, para a capital Natal/RN, para tratarem de assuntos administrativos e legislativos, nos dias 14 e 15 de julho;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230	2,0	300,00	600,00
LUIS FELIPE ALVES	248	2,0	300,00	600,00

ART.2º –AUTORIZAR a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 30524758

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao segundo dia de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 09 de julho de 2025

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					31.600,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO					31.600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				31.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000 0001		31.600,00
Anexo II (Redução)					31.600,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO					31.600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				10.200,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15000000 0001		2.200,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000 0001		2.200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		5.200,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000 0001		600,00
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				21.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		11.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000 0001		10.100,00

PEDRO AVELINO/RN, 09 de julho de 2025

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 84327027

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº56/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EXPEDITO MICHAEL DE ARAUJO**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de julho de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39- CENTRO – LAGOA D'ANTA – RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 04072025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, INCISO III, Letra F, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 04072025, que Objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO NA LEI 14.133/2021, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2025 NA CIDADE DE JOAO PESSOA-RN, O QUAL PARTIPARÁ 01 (UM) SERVIDOR. que trata da contratação da empresa: NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.932.619/0001-03 – VALOR TOTAL R\$: 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa d'Anta- RN, 08 de Julho de 2025.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 75440118

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39- CENTRO – LAGOA D'ANTA – RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN – CNPJ Nº 40.800.732/0001-80.

CONTRATADO: NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.932.619/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO NA LEI 14.133/2021, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2025 NA CIDADE DE JOAO PESSOA-RN, O QUAL PARTIPARÁ 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR TOTAL R\$: 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2025 – VIGÊNCIA 31 de Dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, INCISO III, Letra F, da Lei federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORÇAMENTO DE 2025: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO – AÇÃO 2001 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

Lagoa D'anta/RN, 08 de Julho de 2025.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 37333025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS
PERÍODO DE : 01/06/2025 ATÉ 30/06/2025
CRITÉRIO : UG:C160 UO:01001

2025

Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto
Fonte : 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos										
Classificação : Fornecimento de Bens										
1 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA 010012502050018 01001 010012502050018 81 3.001,50 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
2 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA 010012506230013 01001 010012506230013 82 Sub-Total 4.701,50 23/06/2025 23/06/2025 23/06/2025 23/06/2025 24/06/2025										
Classificação : Prestação de Serviços										
1 - LEMOS E MARQUES LTDA 010012501020014 01001 010012501020014 80 1.600,00 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 16/06/2025										
2 - ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 010012501080011 01001 010012501080011 83 2.000,00 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
3 - 50.439.297 FRANCISCA OZINNETE GOMES 010012501020047 01001 010012501020047 76 4.000,00 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 16/06/2025										
4 - LENO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA 010012501020082 01001 010012501020082 77 3.500,00 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
5 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS 010012501150031 01001 010012501150031 78 4.000,00 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
6 - LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA 010012506130012 01001 010012506130012 84 7.000,00 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
7 - JANIEL HERCILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE 010012506130023 01001 010012506130023 85 7.000,00 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025 16/06/2025										
8 - 58.684.577 LUAN CARLOS NUNES LEITE 010012506130034 01001 010012506130034 86 4.000,00 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025 13/06/2025										
9 - 58.684.577 LUAN CARLOS NUNES LEITE 010012506020010 01001 010012506020010 87 4.000,00 02/06/2025 02/06/2025 02/06/2025 02/06/2025 02/06/2025										
Sub-Total 37.100,00										
Total por Fonte 41.801,50										

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 71565066

Página 1/1

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 -  (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do Processo Administrativo nº 034/2025, vem emitir a presente Declaração:

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a inscrição de 06 (seis) servidores da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no 83º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, que será realizado de forma presencial de 10 a 14 de julho de 2025, no Nobile Suites Tambaú (Av. Almirante Tamandaré, 612 – João Pessoa/PB), promovido pela EVOLUTION Consultoria, Capacitação e Treinamento, **em observância, Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do mesmo diploma legal.**

Fornecedor: L A V de Melo Serviços de Cursos Livre – EVOLUTION, CNPJ: 36.650.626/0001-90 - Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – correspondente a 6 inscrições ao valor unitário de R\$ 900,00.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de julho de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 83580333

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 -  (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROCESSO Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L A V de Melo Serviços de Cursos Livre – EVOLUTION, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à inscrição de 06 (seis) servidores da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no 83º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, a realizar-se de 10 a 14 de julho de 2025, em João Pessoa/PB, objetivando a capacitação e o aprimoramento técnico dos servidores desta Casa Legislativa.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos supracitados e **DETERMINO** a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de julho de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 88370455

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 012/2025

Processo Administrativo n° 034/2025

Partes: L A V de Melo Serviços de Cursos Livre – EVOLUTION e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores da Câmara Municipal no 83º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, a realizar-se de 10 a 14 de julho de 2025, no Nobile Suites Tambaú – João Pessoa/PB, promovido pela EVOLUTION Consultoria, Capacitação e Treinamento.

Contratado: L A V de Melo Serviços de Cursos Livre – EVOLUTION, CNPJ: 36.650.626/0001-90 – Endereço: Rua Epaminondas Gracindo nº 22, Pajuçara, Maceió/AL – CEP 57.030-101.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO “83º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS”	INSCR	6	900,00	5.400,00

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE REALIZAÇÃO: 10 a 14 de julho de 2025 (5 dias).

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 16771657

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Raimundo Cavalcanti nº: 14 fones: (084) 3534-2220
CEP 59530-000 PEDRO AVELINO
CNPJ: 08.492.787/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Processo nº 36/2025 – Contrato nº 11/2025 - Termo de *INEXIGIBILIDADE* de Licitação nº 07/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN, INSCRITA NO CNPJ: 08.492.787/0001-68. CONTRATADO: **MIKARLA UANE DE GÓIS LIMA CÂMARA, ADVOGADA – OAB-RN: 22.382**, casada, brasileira, inscrita no CPF nº 091.744.714-06, com endereço a Praça Garibaldi Alves, nº 78 – Centro – Pedro Avelino-RN, CEP: 59.530-0000. OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, através da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN. Fundamento legal: art. 74, III, "e" da lei 14.133/2021. VALOR: O custo mensal dos serviços é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor global para o período de seis meses R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao exercício de 2025. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura (08.07.2025), podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, por se tratar de serviços de natureza continuada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 08 de Julho de 2025.
MIKARLA UANE DE GÓIS LIMA CÂMARA - OAB-RN: 22.382 - CPF nº 091.***.***-06
Pela Contratada

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE -
Pela Contratante

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 06705454

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2192

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.